



UMA UTOPIA CHAMADA ESPAÇO PÚBLICO: sobre conflitos urbanos e negação da diversidade

Autores:

Raquel Garcia Gonçalves - UFMG - raquelgargon@hotmail.com

Karina Machado de Castro Simão - UFMG - karinamdcs@yahoo.com.br

Isabel Freitas Aniceto - UFMG - isabelfaniceto@gmail.com

Pedro Henrique Caetano Lopes - UFMG - pedrohclopes23@hotmail.com

Resumo:

O espaço público pode ser entendido como um conceito em disputa no campo ideológico e político. O termo tem sustentado tanto discursos que se baseiam em um viés democrático e inclusivo como também tem sustentado discursos baseados em preceitos neoliberais, que idealizam esse mesmo espaço como exclusivo para a convivência harmônica e consensual entre iguais: um espaço embelezado, em que reine a paz e a ordem. Ressalta-se, neste trabalho, que os sujeitos coletivos e políticos se constituem a partir dos conflitos e das lutas sociais travadas no espaço público. Assim, relaciona-se a ideia de conflito à cidadania e, ao mesmo tempo, à ideia de direito à cidade. Diante dessas considerações, o presente trabalho tem como objetivo discutir as relações entre espaço público e conflitos urbanos, procurando demonstrar como a negação da diversidade contribui para que a ideia de espaço público se torne cada vez mais utópica. Para fomentar o debate, a pesquisa utiliza dados do Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte, catalogados entre os anos de 2006 e 2018.

UMA UTOPIA CHAMADA ESPAÇO PÚBLICO: sobre conflitos urbanos e negação da diversidade

É pela paz que eu não quero seguir admitindo.
(O Rappa)

INTRODUÇÃO

Falar de espaço público é falar de conflito e diversidade. Considerando, contudo, o espaço público como um conceito em disputa no campo ideológico e político, pode-se apontar que o termo tem sustentado tanto discursos que se baseiam em um viés democrático e inclusivo, como também tem sustentado discursos baseados em preceitos neoliberais, que idealizam esse mesmo espaço como exclusivo para a convivência harmônica e consensual entre iguais: um espaço embelezado, em que reine a paz e a ordem.

Muitos autores têm se debruçado sobre a temática do espaço público, apontando conceitos e tecendo relações com outras questões. Em geral, o espaço público é caracterizado como o lugar da liberdade, do discurso e da ação. Seria um espaço aberto e acessível, em que todos podem ver e serem vistos, onde ocorrem todos os tipos de interações (harmoniosas ou polêmicas), dotado de valores práticos e simbólicos (DELGADO, 2017). Da mesma forma, Abrahão (2008) entende que o termo público fornece a ideia de acesso coletivo e sem objeções a quem se apropria deste espaço, garantindo a acessibilidade e a circulação e Serpa (2007) salienta que o adjetivo público deve significar acesso (tanto físico quanto simbólico) irrestrito para todos os cidadãos, ou seja, sem mecanismos de seleção.

Sennet (2014, p. 33) lembra que “as primeiras ocorrências da palavra ‘público’ em inglês identificam o ‘público’ com o bem comum da sociedade” e, por sua vez, Arendt (2007, p. 59) reforça que o termo público significa “em primeiro lugar, que tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível. Em segundo lugar, o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que nos cabe dentro dele” (ARENDR, 2007, p.59).

Se no espaço público pode-se ver e ser visto, ouvir o outro e ser ouvido, ele acaba por estimular as ações coletivas e atuar de forma preponderante na construção da cidadania:

“[...] os espaços públicos seriam] imprescindíveis ao exercício da cidadania e à manifestação da vida pública, lugares onde deviam estar assegurados os direitos do cidadão ao uso da cidade, à acessibilidade e à memória, segurança, informação, conforto, circulação, além do acesso a arquitetura e à estrutura urbana”. (ABRAHÃO, 2008, p. 16)

Nesse sentido, o espaço público seria um cenário adequado para o desenvolvimento de uma participação ativa e autônoma dos cidadãos, a partir da troca de ideias e experiências, de encontros que possibilitem debates e organização coletiva, mas, ao mesmo tempo, que expressem tensões e conflitos, propulsores para a transformação social. Ressalta-se que é nesse espaço que os problemas sócio-espaciais ganham visibilidade e reconhecimento. Assim, Gomes (2012) define o espaço público como o local

“onde os problemas são assinalados e significados, um terreno onde se exprimem tensões, o conflito se transforma em debate, e a problematização da vida social é posta em cena. Ele constitui, por isso, uma arena de debates, mas também um terreno de reconhecimento e de inscrição dos conflitos sociais. Por essa razão, esses espaços são marcadores fundamentais da transformação social”.(GOMES, 2012, p.24)

Cabe ressaltar, nesse sentido, que os sujeitos coletivos e políticos se constituem a partir dos conflitos e das lutas sociais travadas no espaço público. “Sem conflito, não podem os grupos e classes sociais dominados gerarem identidades, projetos coletivos, práticas coletivas, AÇÃO POLÍTICA” (VAINER, 2007, p. 06). A atuação do cidadão autônomo no espaço público, por meio das reivindicações e das lutas pelos seus direitos, seria uma das formas de conquista da cidadania. No mesmo sentido, os conflitos também abrem a possibilidade de construção crítica e de conscientização dos cidadãos sobre as relações verticais de poder e dos mecanismos de controle existentes para a manutenção da ordem e do consenso no direcionamento das intervenções nas cidades. Como ainda aponta Vainer (VIOMUNDO, 2014): “a política diz respeito a quê? À ação coletiva no espaço público”.

Assim, pode-se relacionar diretamente a ideia de conflito à construção da cidadania. Destaca-se aqui a afirmação de Oliveira (2000, p.9): “cidadania é conflito”. Da mesma forma, Dagnino (1994) afirma que a cidadania está relacionada aos conflitos reais e à luta política pelo direito a ter direitos, luta essa travada pelos cidadãos enquanto sujeitos sociais ativos.

Diante dessas considerações, o presente trabalho tem como objetivo discutir as relações entre espaço público e conflitos urbanos, procurando demonstrar como a negação da diversidade contribui para que a ideia de espaço público se torne cada vez mais utópica. Para fomentar o debate, a pesquisa utiliza dados do Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte, catalogados entre os anos de 2006 e 2018¹.

Quanto à estrutura do trabalho, na primeira parte será apresentada uma discussão a respeito das tentativas de se evitar o conflito nos espaços públicos, a partir de ações de especialistas em projetos urbanos e do poder público, utilizando-se para isso, regras de conduta, legislações e práticas projetuais. Em seguida, são apresentadas reflexões sobre a ideia de conflito urbano e de sua importância para a vitalidade das cidades e a construção da

¹ O Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte foi criado em 2006, na Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais e é um dos braços da rede de Observatórios de Conflitos Urbanos, vinculados ao laboratório ETTERN do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

cidadania, utilizando-se, nesta parte do trabalho, dados do Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte sobre os conflitos urbanos registrados de abril de 2006 a junho de 2018, assim como dados referentes às formas de luta observadas na cidade. Em uma terceira parte, o artigo aborda os locais de ocorrência dos conflitos urbanos em Belo Horizonte e os coletivos mobilizados, analisando a dificuldade de entendimento por grande parte da população da importância dos conflitos urbanos e explicitando a negação do “público” no espaço. Por fim, tecem-se reflexões finais a partir dos dados e discussões anteriores.

EVITAR O CONFLITO: ENTRE O ESPAÇO HARMÔNICO E O ESPAÇO CONFLITUAL

O entendimento de que a construção da cidadania está vinculada ao conflito vem sendo paulatinamente sufocado pelas ideias que propagam o conflito como algo negativo e que, por isso, deve ser banido a qualquer custo. As tentativas de banir o conflito passam, inicialmente, pelas regras de conduta impostas aos usuários dos espaços públicos – como se comportar, o que se deve vestir, o que se pode ou não fazer. Além disso, muitas áreas livres na cidade apresentam elementos construtivos para limitar e impedir determinados usos e determinados usuários. Em geral, os especialistas e seus projetos urbanos acabam por atuar como verdadeiros exorcistas do urbano, procurando afastar o que é considerado feio, sujo, assim como os pobres e outros “demônios” que insistem em amedrontar os grupos hegemônicos. Assim, a cidade sonhada e idealizada pelos políticos e alguns especialistas é tranquila, submissa e “desconflitualizada” (DELGADO, 2017).

No mesmo sentido, leis e decretos atuam controlando as formas de apropriação dos espaços. A espontaneidade é algo que se procura eliminar e impedir. Os “experts” em cidadania e boa convivência não podem admitir usos não previstos, formas espontâneas de apropriação não calculadas em seus projetos e, muito menos, protestos nos espaços projetados para a utópica harmonia.

Assim, para apaziguar o conflito e restringir comportamentos “inaceitáveis ou imorais” no espaço público, há muito tempo são utilizadas formas simbólicas de imposição e restrição, assim como também normas institucionalizadas, como, por exemplo, os Códigos de Postura municipais. Às normas e códigos culturais tidos como morais pelo estado e pela sociedade, Gomes (2012) denomina como “ser no espaço público”. “(...) Civilidade, urbanidade, polidez, todos eles falam dessas condutas formais e ritualizadas, referenciadas a um espaço urbano que regula as trocas cotidianas entre as diferentes pessoas que dividem esses espaços” (GOMES, 2012, p.29). As tentativas de disciplinar, de controlar os corpos e ações no espaço público traduzem a ideia do conflito como algo negativo (incivilidade e “selvajaria”), que deve ser “solucionado”. Isso reflete uma sociedade com dificuldades de dialogar e aceitar as diferenças. Uma sociedade com compreensão restrita do sentido democrático.

Cabe ressaltar que as tentativas de eliminação dos conflitos ou do controle por meio da repressão se acentuam, recentemente, e podem ser entendidas como parte do

entendimento neoliberal que coloca a cidadania como sinônimo de não-conflito, de harmonia, de paz social (OLIVEIRA, 2000). Crescimento máximo, produtividade e competitividade aparecem, em tempos recentes, como pano de fundo de um contexto onde o reino empresarial/comercial é praticamente imposto aos mais diversos campos discursivos, ganhando força também nas atuações práticas que se referem ao espaço de forma geral. A cidade harmônica, passível de ser vendida como produto, não deve apresentar conflitos que possam prejudicar a sua imagem. Contudo, como expressa Delgado, “la ciudad utópica de los diseñadores estrella y los políticos se levanta ciega ante las misérias que cobija, sordomuda ante las exclusiones que genera sin parar” (DELGADO, 2017, p. 290).

Dessa forma, operam-se medidas que desestimulem o uso do espaço público ou que restrinjam o acesso a esses espaços² ou que acaba por impulsionar o desaparecimento de um conjunto de formas e funções que favoreceriam o relacionamento social e a vida democrática, contribuindo, assim, para o enfraquecimento da esfera pública (com a perda de seu sentido político), para a deterioração do espaço social e para o esvaziamento de lutas sócio-políticas. Assim, em um contexto de urbanismo neoliberal expresso no planejamento estratégico urbano e no seu entendimento de cidade empresarial³, o espaço público enquanto espaço político, de discurso e de ação vem sendo negado e esvaziado de sentido. As manifestações coletivas nos espaços da cidade poderiam manchar a sua imagem e ameaçar a ideia de cidade-empresa:

“A instauração da cidade-empresa constitui, em tudo e por tudo, uma negação radical da cidade enquanto espaço político – enquanto polis. Afinal, como lembrava Marx, na porta das empresas, dos laboratórios secretos da produção capitalista está escrito: “No admittance except on business”. Aqui não se elegem dirigentes, nem se discutem objetivos; tampouco há tempo e condições de refletir sobre valores, filosofia ou utopias. Na empresa reina o pragmatismo, o realismo, o sentido prático; e a produtivização é a única lei”. (VAINER, 2009, p. 91)

Apesar de algumas forças se insurgirem contra o pensamento dominante⁴ e hegemônico, a ideia do fatalismo neoliberal passa a impregnar a maioria dos discursos. Assim, políticos, jornalistas e cidadãos comuns colaboram para a massiva divulgação e/ou imposição de um certo economicismo, calcado na primazia das forças produtivas, na anulação do político e no abandono do social. A competitividade e a produtividade passam a ser vistas como o único meio para se alcançar o sucesso (GONÇALVES et al., 2017).

² Em Belo Horizonte, por exemplo, em 2009, o então prefeito Márcio Lacerda através do Decreto Nº 13.798 de 09 de dezembro de 2009, proibiu eventos de qualquer natureza na Praça da Estação. Em 2010, como consequência de grande pressão popular, o Decreto foi revogado.

³ Ver ARANTES, O., VAINER, C., MARICATO (2000).

⁴ Boaventura de Souza Santos, em seu livro “Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa” (2003), defende a ideia de que: “esta forma de globalização, apesar de hegemônica, não é a única, e de fato tem sido crescentemente confrontada por uma outra forma de globalização, uma globalização alternativa, contra-hegemônica, constituída pelo conjunto de iniciativas, movimentos e organizações que, através de vínculos, redes e alianças locais/globais, lutam contra a globalização neoliberal mobilizados pela aspiração de um mundo melhor, mais justo e mais pacífico que julgam possível e ao qual sentem ter direito” (2003, p. 31).

Cabe destacar que as práticas atuais de planejamento urbano no Brasil vêm reforçando as bases capitalistas do mercado imobiliário e consolidando o processo histórico de exclusão social. Cada vez mais, os espaços públicos gerados pelas intervenções promovidas nas cidades apresentam-se como espaços pouco acessíveis a grande parte da população. De forma semelhante às intervenções feitas no século XIX, os projetos atuais acabam promovendo uma espécie de “higienização” urbana em termos sociais, ou seja, expulsando grupos que ocupavam determinadas áreas da cidade para lugares distantes das áreas de interesse do mercado. Nesse sentido, as cidades vêm sendo submetidas a projetos idealizados e que se replicam. Basta citar as obras de “revitalizações urbanas” presentes em várias cidades brasileiras e que espetacularizam espaços e intimidam antigos usuários e habitantes; os grandes projetos urbanos que, da mesma forma, vêm aumentando processos segregacionistas e de exclusão social; os grandes eventos esportivos que contribuem na consolidação de um urbanismo de exceção; assim como a utilização de instrumentos legais com nítida distorção de seus objetivos originais (GONÇALVES et al., 2017).

REAFIRMAR O CONFLITO: A IMPORTÂNCIA DO CONFLITO PARA A VITALIDADE DAS CIDADES

Apesar de todas as tentativas de eliminar os conflitos inerentes aos espaços públicos, a vitalidade das cidades continua latente. Ao mesmo tempo em que o urbanismo neoliberal procura impedir a cidade conflituosa, as ideias e práticas sustentadas pelo discurso da cidade-empresa vêm criando espaços urbanos cada vez mais desiguais, vêm excluindo grande parte da população dos ambientes espetacularizados criados, vêm ampliando a mercantilização dos espaços públicos. Da mesma forma, ao permear os diversos campos da vida, o neoliberalismo vem aprofundando a competitividade em seus diversos aspectos – entre indivíduos, entre grupos, entre cidades –, precarizando as condições de trabalho, retirando direitos sociais e produzindo novos totalitarismos e incertezas de toda ordem. Dessa forma, busca-se, por um lado, eliminar o conflito, mas ampliam-se, por outro lado, as situações conflituosas e a necessidade de manifestações coletivas que tentem impedir minimamente a perda de direitos e/ou garantir algo próximo daquilo considerado como o direito à cidade.

Se relacionamos conflito à cidadania, podemos relacionar também à ideia de direito à cidade, conforme aponta Lefebvre: “o direito à cidade implica nada menos do que um conceito revolucionário de cidadania” (LEFEBVRE, 2014).

Para Harvey (2014) o direito à cidade é um significante vazio:

“Reivindicar o direito à cidade equivale, de fato, a reivindicar um direito a algo que não mais existe (se é que, de fato, alguma vez existiu). Além do mais, o direito à cidade é um significante vazio. Tudo depende de quem lhe vai conferir significado. Os financistas e empreiteiros podem reivindicá-lo, e têm todo o direito de fazê-lo. Mas os sem-teto e os sans-papiers também o podem”. (HARVEY, 2014, p.20)

Ainda para Harvey (2014), o direito à cidade como existe hoje:

“encontra-se muito mais estreitamente confinado, na maior parte dos casos, nas mãos de uma pequena elite política e econômica com condições de moldar a cidade cada vez mais segundo suas necessidades particulares e seus mais profundos desejos”. (HARVEY, 2014, p. 63)

Diante de um contexto em que o direito à cidade configura-se como retórica, mas não como realização para a maioria da população, parece inegável a importância das mobilizações sociais inclusive para a geração de projetos coletivos e para a reafirmação da premência da ação política. Como significante vazio, o direito à cidade expressa uma cidade em disputa. E os conflitos, por muitas vezes, materializam essa disputa. “Ocupando as ruas, reorganizando os espaços e reapropriando suas formas, (...) aqueles que são alijados do poder de decisão sobre seu destino tomam esse destino com seu próprio corpo, por meio da ação direta” (ROLNIK, 2013, p.11).

Neste trabalho, considera-se conflito urbano todo e qualquer confronto ou litígio relativo à infraestrutura, serviços ou condições de vida urbanas, que envolva pelo menos dois atores coletivos e/ou institucionais (inclusive o Estado) e se manifeste no espaço público (vias públicas, meios de comunicação de massa, justiça, representações frente a órgãos públicos, etc.).

Vainer (2011) reconhece nos conflitos urbanos uma importante ferramenta para a leitura das cidades por revelar as desigualdades existentes, a diversidade de interesses e de agentes sociais. Harvey (2013) também compartilha desta visão ao entender os conflitos como manifestações que contribuem para a vitalidade urbana.

Vainer (2009) ainda enxerga nos conflitos não somente a possibilidade de reivindicações por melhorias de acesso aos benefícios urbanos, mas também de abertura para mudanças na gestão política. De tal modo, o reconhecimento da diversidade de interesses expressa nos conflitos urbanos poderia contribuir para a formulação de canais de participação e para alterações nos mecanismos atuais de representação institucional, por meio do fornecimento de subsídio para a formulação de políticas urbanas.

Em entrevista concedida a Silvio Caccia Bava⁵, Francisco de Oliveira (1999) relaciona a cidadania ao conflito e acrescenta que o direito só é alcançado quando se tem conflito: “O direito só se dá quando se tem o conflito. A carência não. Você pode ter carência e isso não gera conflito nenhum, pode gerar uma violência que é outra coisa e nós não estamos falando de violência, estamos falando de conflito”.

Partindo-se do entendimento da importância do conflito para a vitalidade das cidades e para a construção da cidadania, procurou-se, neste trabalho, analisar os conflitos

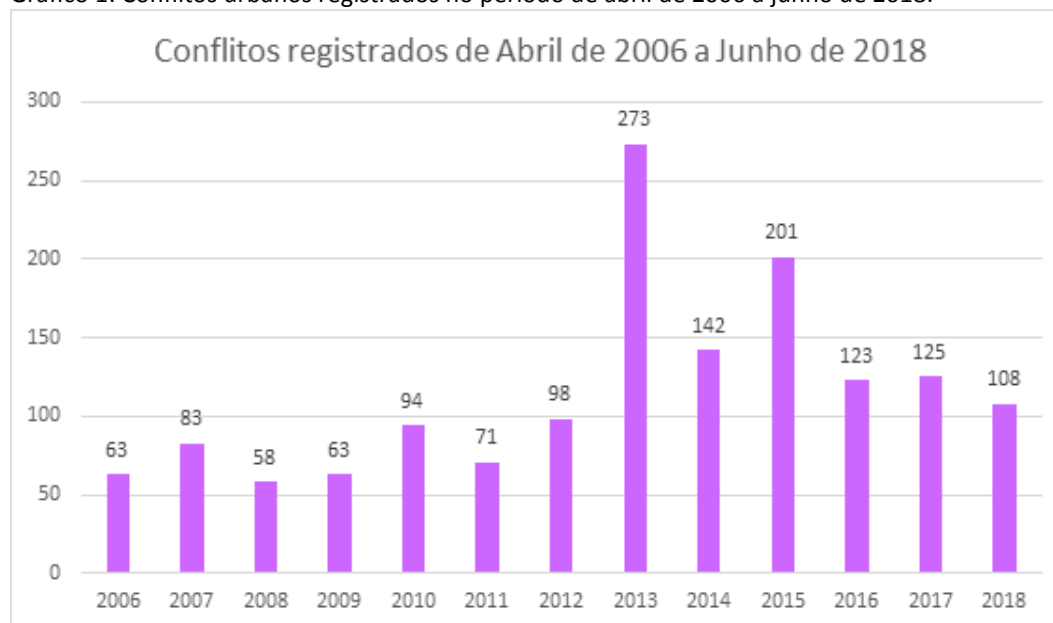
⁵ Site da PÓLIS - <http://www.polis.org.br/publicacoes/artigos/entrevchico.html>, acessado em 02 de outubro de 2015.

urbanos em Belo Horizonte registrados pelo Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte, no período de 01 de abril de 2006 a 30 de junho de 2018.

O Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte registra, sistematiza e produz, desde 2006, informações sobre lutas urbanas, movimentos sociais e as múltiplas manifestações de conflituosidade da cidade, através de uma base de dados georreferenciada, em acordo com o Observatório Permanente de Conflitos Urbanos, do ETTERN/IPPUR/UFRJ, ao qual se filia.

Evidencia-se a partir da pesquisa o número expressivo de conflitos ao longo dos anos, em contraposição às tentativas de eliminá-los. No período mencionado foram pesquisados 1502 conflitos, sendo 273 (18%) referentes ao ano de 2013 e 201 (13%) ao ano de 2015 (Gráfico 01).

Gráfico 1: Conflitos urbanos registrados no período de abril de 2006 a junho de 2018.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2018.

O ano de 2013 destaca-se pelo número de registros em decorrência da onda de manifestações iniciada em junho, quando uma série de protestos tomaram as ruas do país e trouxeram à tona diversas pautas e questões. As manifestações de 2013 ganharam repercussão no Brasil, inicialmente relacionadas à democratização do transporte coletivo e também, em grande parte, contrárias à realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo (2014). Os megaeventos esportivos, compreendidos dentro das estratégias de marketing urbano e planejamento estratégico urbano, acabam impulsionando processos segregacionistas e de exclusão social, com a realização de obras pontuais e de grandes projetos urbanos na remodelação das cidades-sede, com a desconsideração de moradores que ocupavam áreas de interesse mercadológico. Destaca-se ainda que os grandes eventos esportivos vêm contribuindo na consolidação de um urbanismo de exceção, com a criação de leis específicas que favorecem interesses particulares, visto que o espaço urbano tem sido tratado como oportunidade de negócios entre o poder público e parceiros privados em

contraponto aos anseios da população. Assim, o acúmulo de insatisfações e a inversão de prioridades advindas do chamado urbanismo neoliberal resultaram em inúmeras críticas expressas nas manifestações e conflitos urbanos. A cidade passa a ser o motivo das manifestações e o palco de ações táticas e espontâneas (GONÇALVES et al., 2017).

Como consequência dessas manifestações, o número de conflitos a partir de 2013 em Belo Horizonte são claramente maiores que o dos anos anteriores. Alguns autores entendem esse momento da história como um “despertar” da população, como coloca Rolnik (2013):

Podemos pensar essas manifestações como um terremoto (...) que perturbou a ordem de um país que parecia viver uma espécie de vertigem benfazeja de prosperidade e paz, e fez emergir não uma, mas uma infinidade de agendas mal resolvidas, contradições e paradoxos. Mas, sobretudo – e isso é o mais importante -, fez renascer entre nós a utopia (ROLNIK, 2013, p. 8).

Por outro lado, se as manifestações de junho de 2013 surgiram em um campo de esquerda, com uma pauta inicial voltada para a democratização do transporte público (AVRITZER, 2016), “à medida que o mês de junho avançou, a fissura se transformou em fragmentação de agendas, algumas com conteúdo progressista e outras claramente regressistas ou conservadoras...” (AVRITZER, 2016, p. 77). A partir daí, as pautas ficaram cada vez mais difusas e as lideranças também e “o único saldo à esquerda das manifestações de junho foi o da pluralização midiática, que, mesmo assim, ainda é insuficiente para um projeto de democratização do espaço público no Brasil” (AVRITZER, 2016, p. 81).

Também é possível perceber que o total de conflitos registrados no ano de 2018, somente até o mês de junho, aproxima-se do total apresentado nos anos de 2016 e de 2017. Esse aumento em 2018 deu-se principalmente pelas reivindicações dos profissionais ligados à educação: professores das redes estadual e municipal, que realizaram inúmeros protestos pela capital a partir de uma pauta de negociação salarial.

Deve-se ressaltar que, por muitas vezes, as manifestações populares trazem inúmeros problemas político-econômicos ao impedirem o “bom funcionamento” das cidades – principalmente aquelas manifestações que utilizam como estratégia a ocupação de vias públicas, impedindo a circulação de veículos, pessoas e mercadorias e, justamente por trazerem grande visibilidade e “incômodo”, passam a ser uma das formas mais utilizada por manifestantes. De fato, o sentido das manifestações é chamar a atenção para uma determinada causa. Logo, impedir ou prejudicar a circulação seria uma das estratégias para chamar a atenção. Cabe lembrar que o direito de manifestar é legítimo, ou seja, há o direito de circular, mas há o direito de manifestar.

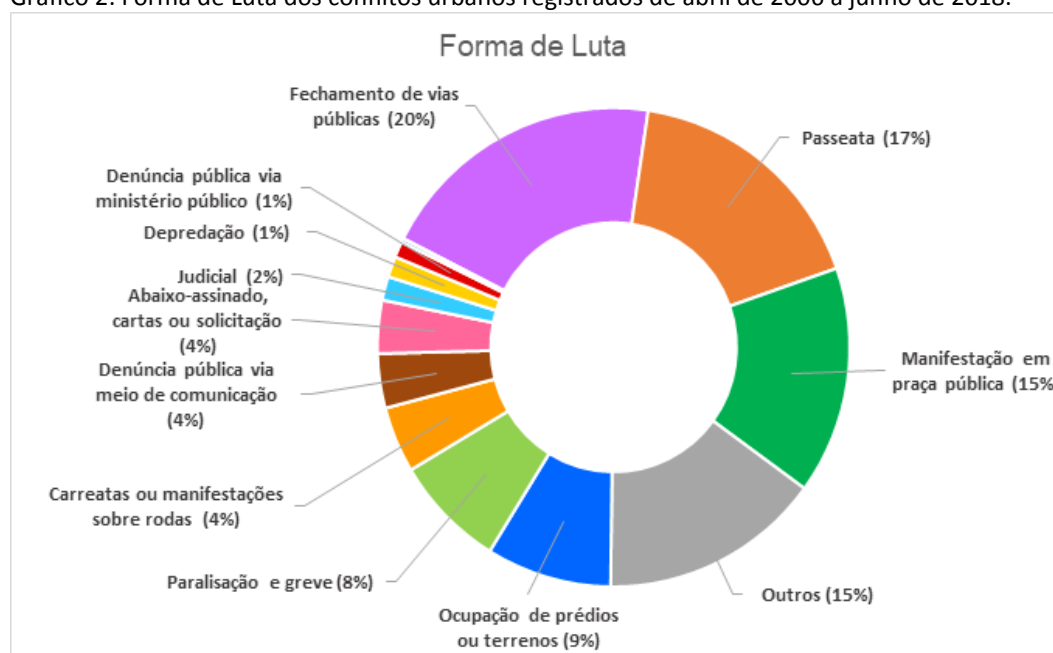
Observa-se que, em geral, o espaço urbano passa a ser o objeto da manifestação, a causa de insatisfações e, ao mesmo tempo, passa a ser utilizado como instrumento da própria manifestação e da conflitualidade. O ato de “trancar a cidade” (termo utilizado por manifestantes) traria consequências diversas para um grande número de cidadãos e questões muitas vezes desconhecidas por muitos começam a se disseminar e a ganhar maior repercussão. Assim, intervenções temporárias e ações táticas carregadas, geralmente, de

criatividade, conseguem desestabilizar e desconstruir as normas e as diretrizes pretensamente corretas e indiscutíveis do planejamento e gestão urbanos (GONÇALVES et al., 2017).

Vale ainda mencionar que as manifestações coletivas que ocorrem aos finais de semana ou as formas de conflito expressas por carreatas, geralmente, geram menos incômodos e acabam por sofrer menos resistências. São vinculadas, na maior parte das vezes, contudo, a grupos específicos, com maior poder aquisitivo. Destaca-se que as carreatas são manifestações em que os manifestantes não expõem seus corpos na rua, o que por si só, já diz muito sobre este tipo de protesto.

Como apresentado no Gráfico 2, as principais formas de expressão dos conflitos em Belo Horizonte de 2006 a 2018 são as manifestações que fecham parte ou integralmente uma via pública, que totalizaram 20% das formas de luta; as passeatas, com 17% e os protestos em praça pública, com 15%. Apenas essas três formas somam a maior parte dos conflitos, sendo 52% do total. Os espaços públicos são, assim, o principal palco das manifestações na cidade.

Gráfico 2: Forma de Luta dos conflitos urbanos registrados de abril de 2006 a junho de 2018.



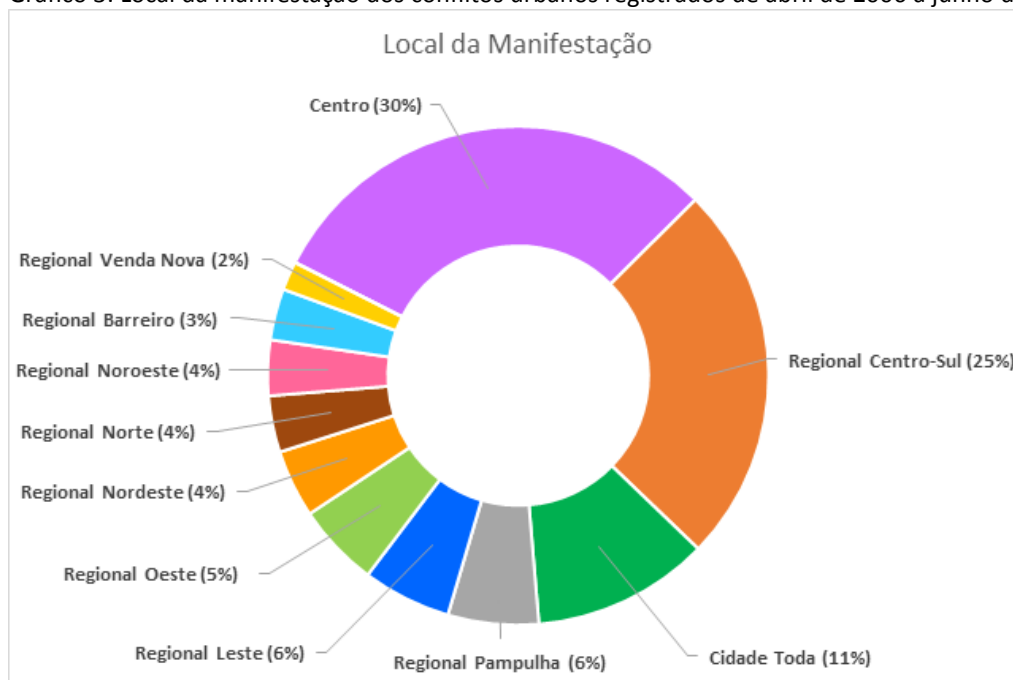
Fonte: Elaborado pelos autores, 2018.

É no espaço público que suas pautas são vistas e ouvidas por outros e é nele que se reúne a maior diversidade de pessoas e de opiniões. Portanto, levar suas lutas aos espaços comuns da cidade significa um maior alcance de suas ideias. Também significa atingir de forma mais incisiva os atores aos quais se reclama (o governo, por exemplo). Formas de protesto como o fechamento de vias públicas ou as passeatas interferem diretamente na dinâmica urbana e trazem, com isso, maior visibilidade e maior potencial de negociação entre as partes envolvidas. Assim, o espaço público é o palco dos conflitos urbanos visando ao alcance da cidadania. Esse mesmo espaço reflete, com isso, a diversidade de interesses e a dificuldade de se aceitar as diferenças entre os diversos atores sociais.

ELIMINAR O CONFLITO: A NEGAÇÃO DO “PÚBLICO” NO ESPAÇO

Ao analisar os locais de manifestação (Gráfico 03) é possível inferir uma quantidade expressiva de conflitos manifestados nas regiões central e centro-sul da capital, realizados em pontos específicos que contribuem para a visibilidade dos protestos. Espaços públicos próximos a vias importantes e onde o tráfego de pessoas e carros é intenso fazem com que o raio de repercussão dessas manifestações seja maior, afetando mais pessoas.

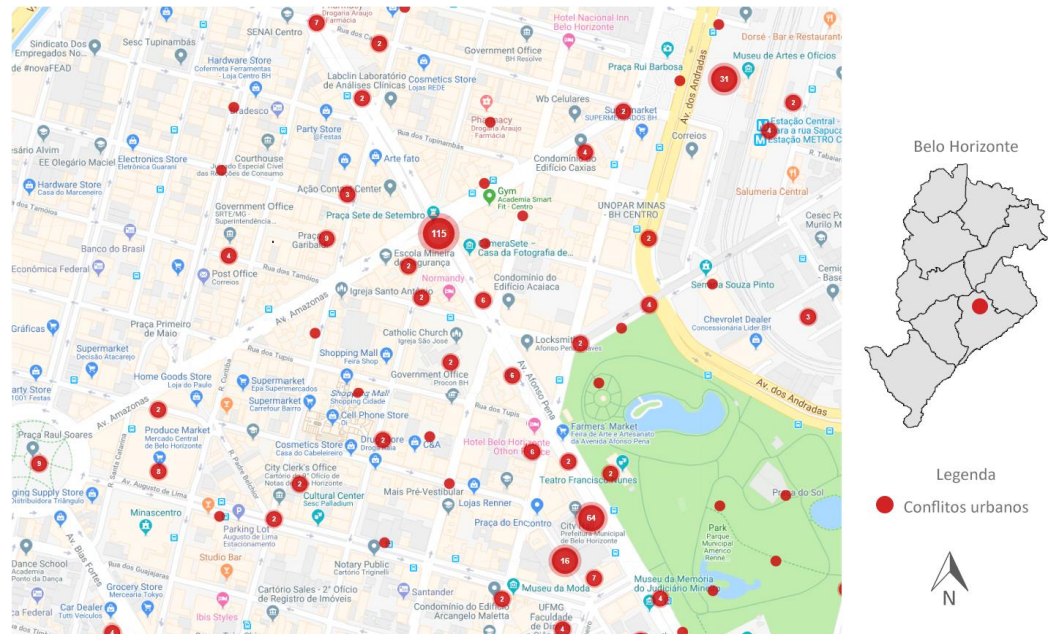
Gráfico 3: Local da manifestação dos conflitos urbanos registrados de abril de 2006 a junho de 2018.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2018

Outro fator que ratifica a expressividade de manifestações nessas regiões (Figura 01) é a presença de lugares simbólicos para a população. “Os lugares simbólicos estão impregnados de significados políticos, religiosos, étnicos ou associados ao passado, o que os torna dotados de uma singularidade simbólica” (CORRÊA, 2012, p.138) e, são justamente esses locais dotados de certo simbolismo, como a Prefeitura Municipal, a Praça da Estação e a Praça da Assembléia, que estão entre os mais utilizados pelos manifestantes.

Figura 1: Mapa do local da manifestação dos conflitos urbanos registrados de abril de 2006 a junho de 2018.

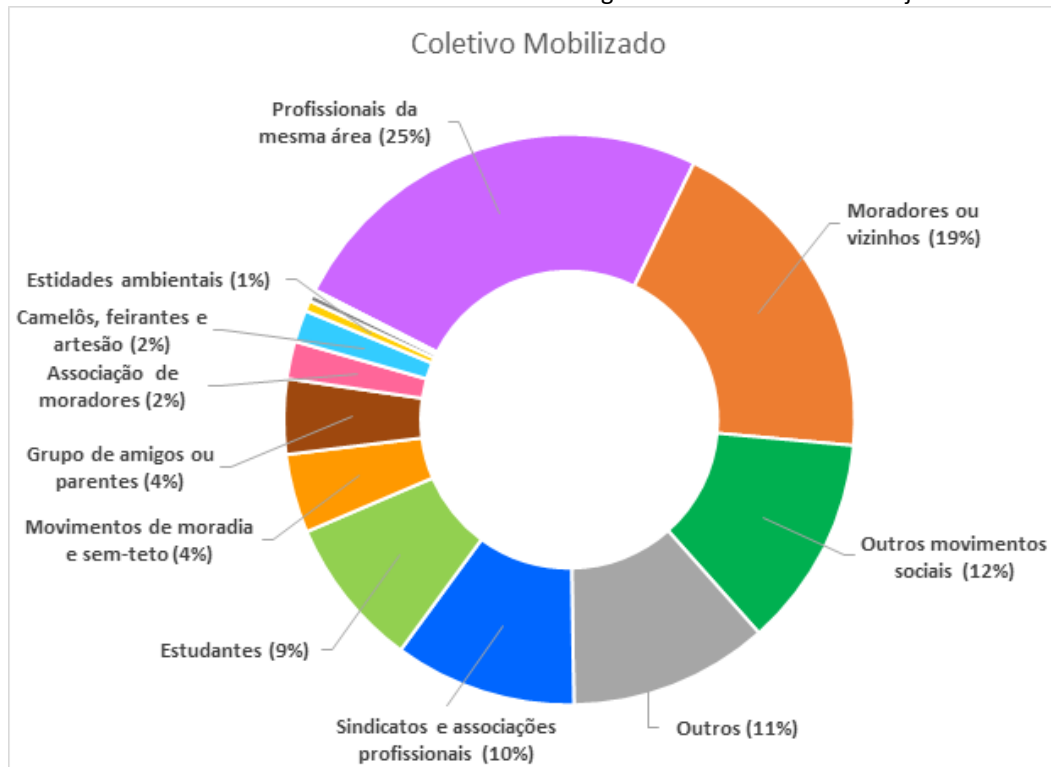


Fonte: Elaborado pelos autores, 2018.

As manifestações ocorridas na cidade toda, que correspondem a 11% do total, são consequência de protestos com temáticas abrangentes e relevantes no cenário da capital, como as greves e paralisações ocorridas em março de 2018 que tiveram professores da rede municipal de ensino como coletivo mobilizado.

Os coletivos mobilizados de maior expressividade são profissionais da mesma área (25%) que, em sua maioria, trazem como pauta insatisfações relacionadas ao salário; seguido por moradores ou vizinhos (19%) que, por sua vez, protestam no intuito de obterem atenção do Poder Público Municipal para as questões de infraestrutura do bairro onde moram. Outros movimentos sociais (12%) compreendem coletivos como Tarifa Zero, Passe Livre e movimentos ligados às ocupações urbanas em Belo Horizonte (Gráfico 04).

Gráfico 4: Coletivo mobilizado dos conflitos urbanos registrados de abril de 2006 a junho de 2018.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2018.

Em geral, esses conflitos, seja por um conformismo acrítico, seja pela manipulação midiática ou por um pensamento individualista e egoísta, não contam com o apoio dos demais moradores da cidade – sobretudo dos que utilizam a região central –, tendo em vista que eles geram grande incômodo àqueles cidadãos não manifestantes e que também teriam o “direito à cidade”. Grande parte da população não entende as manifestações como algo que pode gerar benefícios para todos. Enfatiza-se, aqui, que um direito conquistado, por muitas vezes, vai interferir positivamente na vida de todos ou de vários grupos. Por exemplo: se a pressão popular consegue impedir o aumento do preço da passagem dos ônibus, todos os usuários serão beneficiados e não apenas quem se manifestou; se os professores lutam por melhores condições de trabalho e melhores salários e a sua luta é reconhecida e entra na pauta governamental, pode-se esperar uma melhoria da educação, o que atingiria diretamente os estudantes como um todo; as pautas relacionadas a mais moradia, mais saúde, mais cultura, mais emprego, e o alcance que elas podem ter na conquista de direitos pode reverberar na diminuição da violência também, o que seria positivo para todos. Contudo, geralmente, não há solidariedade. Não há entendimento sobre o que é ser cidadão. No mundo da competição e do individualismo, não há espaço para a empatia.

Ao mesmo tempo, com o pressuposto que a cidade-empresa não pode ter a sua imagem denegrida e que na cidade ideal não há espaço para o conflito, inicia-se, assim, de forma oposta por parte do governo e da grande mídia, um trabalho de apresentar os riscos presentes nas manifestações coletivas: o vandalismo, os manifestantes denunciados como grupos contrários “aos cidadãos de bem”. Dissemina-se, nesse sentido, o medo, a incerteza e

a insegurança. Contudo, é preciso se atentar para o fato de que as pessoas, em geral, aderem voluntariamente àquilo que o sistema representa.

“Há uma resposta que devemos eliminar definitivamente de nossos espíritos e que caracteriza toda a velha mentalidade de esquerda: a ideia de que o sistema estabelecido só se manteria graças à repressão e à manipulação das pessoas, em um sentido exterior e superficial do termo manipulação.

Esta ideia é totalmente falsa e, o que é mais grave, ela é perniciosa porque mascara a profundidade do problema social e político. (...) o sistema se mantém porque consegue criar a adesão das pessoas àquilo que é”
(CASTORIADIS, 1981, p.15)

Nesse sentido, para além da ideia de manipulação midiática e/ou governamental, deve-se considerar que no imaginário de grande parte da população o conflito é, de fato, algo negativo a ser eliminado.

De forma geral, os cidadãos não manifestantes consideram os conflitos urbanos expressos no espaço público como “comportamentos inaceitáveis ou imorais”, o que ilustra a visão de que, muitas vezes, o conflito demonstra incivilidade e “selvajaria” e que deve ser “solucionado”, diga-se, banido ou mesmo reprimido pela polícia militar. Segundo Delgado (2018), o objetivo de tornar o espaço público mítico em uma realidade é o que faz com que qualquer apropriação considerada inadequada da rua ou da praça seja rapidamente neutralizada, por meio da expulsão ou da violência, se necessário.

Pode-se entender melhor essa resistência ao conflito por parte dos não manifestantes a partir de alguns comentários feitos por leitores nas páginas dos sites G1 e do Estado de Minas. Assim, na seção aberta a comentários na matéria apresentada pelo G1 sobre as manifestações de estudantes contra a PEC 241⁶, ocorrida em novembro de 2016 (G1, 2016), encontram-se comentários como “deveriam aprender a interpretar e tirar notas boas no IDEB para depois manifestar” e “a solução é trabalhar e estudar em vez de ficar atrapalhando a rotina dos outros. (...) Leia a PEC 241 e tente usar o cérebro pra pensar pelo menos uma vez”.

Em março de 2017, na matéria apresentada pelo G1 sobre as manifestações pelo Dia Internacional da Mulher, registram-se comentários (G1, 2017) como “nada não, mas avacalharam com a cidade ontem. Montim de mulher prejudicando milhões de trabalhadores! Manifestações, sejam quais forem seus atores, não podem prejudicar a cidade e a imensa maioria das pessoas. Absurdo! Absurdo! E Absurdo! (não o ato da manifestação, mas a maneira como é feita!!!)”. Ou seja, o conflito é apoiado, desde que não interdite as vias para os “trabalhadores” – parte-se da hipótese de que manifestantes não são trabalhadores. Como já comentado, as manifestações ocorrem com o intuito de ter visibilidade e, geralmente, acabam por incomodar por ocorrerem nos espaços públicos.

⁶ A PEC 241/2016 foi uma proposta de emenda constitucional que previa um Novo Regime Fiscal no Brasil. O objetivo da proposta era diminuir os gastos do governo e equilibrar o orçamento da União em até 20 anos. A proposta, aprovada em dezembro de 2016, ficou conhecida como *PEC do teto dos gastos*.

Observam-se comentários bastante radicais e extremistas como: “o que tem a ver o usuário do Anel Rodoviário, com um bandido que morreu, depois de ter quebrado o alçapão do ônibus, agredido o policial e tentado roubar sua arma. Já foi tarde. (...) pessoas que não tem o que fazer atrapalham a vida de quem trabalha e sustenta os próprios e o país. Saudades do regime militar!” e “isso é ato de terrorismo, não se negocia com terrorista” sobre manifestação que bloqueou o Anel Rodoviário em outubro de 2016 (G1, 2016). Em novembro de 2016 estudantes e servidores da educação fecharam a Avenida Amazonas em protesto contra a PEC 241. Sobre essa manifestação, encontram-se comentários como “a Polícia Militar tem o dever de preservar o direito de ir e vir da população. Se impedirem o trânsito na via, tropa de choque neles” e ainda “Jair Bolsonaro para presidente em 2018 – pra mandar a polícia ir lá e tirar eles na base da bala de borracha – ô povo que gosta de atrapalhar a vida do cidadão de bem” (G1, 2016). Observando os comentários percebe-se o entendimento do cidadão de bem como aquele que não se manifesta e que os manifestantes são vistos como vândalos e mesmo como bandidos. Logo, o que se espera é a repressão e a punição para os manifestantes.

Em abril de 2018 (ESTADO DE MINAS, 2018), militares fizeram uso de bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral, além de jatos d'água para dispersar o grupo de professores do ensino infantil que fechava os dois sentidos da Avenida Afonso Pena, no Centro. Nas palavras do então prefeito:

“A manifestação é legítima, é democrática e bem-vinda. Ela foi organizada pela BHTrans. Eles caminharam de uma forma ordeira até a porta da prefeitura e poderiam ficar até agora protestando. Agora, fechar uma área hospitalar, impedir o Samu de circular, a população de Belo Horizonte ser arreventada no trânsito em uma segunda-feira, é isso que não podemos deixar. E não deixaremos, comentou Kalil”. (ESTADO DE MINAS, 2018)

Essa repressão da polícia (Figura 02) foi apoiada por alguns belo-horizontinos: “nem apanharam. Sou a favor de um protesto sim... mas tirar o meu direito de ir e vir... deveriam ter apanhado... falta de vergonha... esses vermelhos estão se achando...”; “jogou água... queria ver, amigo, se um parente seu estivesse ao fio da vida com necessidade de passar sendo impedido pela manifestação. Parem de olhar para o umbigo de vocês, vermelhos vermes”; e “o governo militar tem que voltar urgente para meter o cacete nestes pilantras!”.

Figura 02: Tropa de Choque dispersou os manifestantes em abril de 2018.



Fonte: ESTADO DE MINAS, 2018.

Observa-se, aqui, o entendimento dos moradores da cidade sobre a função do espaço público: circular, permitir a movimentação do automóvel sem empecilhos!

“A ideia do espaço público como derivação do movimento corresponde exatamente às relações entre espaço e movimento produzidos pelo automóvel particular. (...) As ruas da cidade adquirem então uma função peculiar: permitir a movimentação; se elas constroem demais a movimentação, por meio de semáforos, contramão, etc., os motoristas se zangam ou ficam nervosos”. (SENNET, 2014, p. 30).

Há, entretanto, algumas pessoas que apoiam os protestos, o que pode ser observado em alguns comentários vinculados às matérias nos sites pesquisados: “lembre-se de uma coisa: se você aprendeu a ler e escrever, foi graças a essas professoras que hoje estavam lutando sozinhas pelos seus direitos. Pena que você usou esse aprendizado para escrever bobagens como hoje.”; e “vergonhosa a atitude da tropa de choque! (...) Fechar a avenida causa caos na vida de muitos? Sim, mas uma geração sem educação causa muito mais! E tem mais, não existe só a Afonso Pena na cidade. Peguem caminhos alternativos e parem de mi mi mi! Se só assim os professores conseguem chamar a atenção dos calhordas que ocupam as cadeiras da prefeitura e governo, então é válido!” (ESTADO DE MINAS, 2018).

Muitos comentam sobre o direito de ir e vir, se opondo aos conflitos que impedem o trânsito: “até quando a polícia vai deixar a Constituição ser rasgada. Direito a manifestação está previsto, mas o direito de ir e vir também, e até quando o direito de 10 vai sobrepor o direito de 10.000” sobre protesto no Anel Rodoviário em outubro de 2016 (G1, 2016). E ainda: “onde está o comando da Polícia Militar que não desobstrui a via pública, o ministério público tem que mover uma ação de prática de omissão, pois várias vezes as vias públicas são interditadas em BH e os manifestantes não são retirados em prejuízo de toda população no seu direito universal de ir e vir!”, sobre manifestação dos moradores da ocupação Izidora no centro de Belo Horizonte, em março de 2018.

A partir desses comentários, vale resgatar as palavras de Vainer (VI O MUNDO, 2014, sem página): “a repressão mostrou a sua verdadeira face: ela tem uma dimensão de

criminalização da pobreza, mas a outra e inseparável dimensão desta repressão é a criminalização da ação política”.

Da mesma forma, vale mencionar Delgado (2018) que entende que o espaço público como lugar da mediação entre a sociedade e o Estado, entre sociabilidade e cidadania e onde floresce os princípios de vida democrática não existe em uma sociedade capitalista: “Na rua e na praça há provas apenas inequívocas da conclusão de uma classe média universal e feliz, em paz consigo mesma em um mundo sem conflitos e sem miséria”.

Embora seja justamente nesta cidade capitalista que a desigualdade se apresente de forma mais intensa, conjugar espaço público, conflitos e cidadania não é tarefa fácil em uma sociedade que nega a conflitualidade. Os comentários dos não manifestantes, que se entendem como “cidadãos de bem”, revelam a individualização na sociedade neoliberal, o fim da esfera pública, a negação do dissenso e da diversidade latente nas cidades. O “apaziguamento” nos espaços públicos a partir da repressão das manifestações impõe limites à ação política e à conquista da cidadania. A luta de cada ator pelo direito a cidade mostra a fluidez do conceito de “direito” e reforça uma pergunta que se encontra subjacente: direito de quem?

REFLEXÕES FINAIS: A UTOPIA DO ESPAÇO PÚBLICO

A ideia de espaço público carrega consigo uma multiplicidade de entendimentos e desentendimentos. Como espaço simbólico, evoca a previsibilidade, a harmonia, a beleza e a ordem. Como espaço prático, apresenta inúmeras contradições e conflitos.

Pode-se restringir o entendimento do espaço público às áreas externas, aos espaços livres públicos, dentre os quais se destacam as ruas, as praças, os parques. Como muitos urbanistas o fazem, parte-se, aqui, do entendimento de tais espaços como os vazios entre as construções que merecem algum tratamento paisagístico, espaços que garantam a fluidez adequada de pessoas e mercadorias. Pode-se pensar em espaços para o turismo e a consolidação de imagens positivas de cidades competitivas. A todos esses espaços podemos certamente dar o nome de espaço público. Contudo, a simples existência de espaços físicos é insuficiente para a definição de “espaço público”.

O espaço público, assim, não pode deixar de ser entendido como um valor ideológico: seja como lugar de expressão da democracia, da convivência e dos encontros entre diferentes; seja como local de convivência harmônica, de consenso, de civismo, lugar de seres livres, porém, iguais, felizes e limpos. O que se tem observado ao longo dos anos é que aos “inconvenientes” não há espaço no espaço público. E inconvenientes são todos aqueles que não respondem ao padrão esperado e aceito. São todos aqueles que se utilizam desse espaço para se manifestar, para gritar suas injustiças e suas dores, ou mesmo aqueles que escapam às regras e normas de conduta impostas pelos que julgam poder determinar quem tem direito à cidade.

A apropriação do espaço público, seja por uma manifestação e/ou pelo simples deslocamento de pessoas, gera uma constante disputa, tanto pelo espaço físico como pelo

que esse espaço representa em seus imaginários. O acesso à cidade acaba sendo uma negociação permanente, envolvendo diversos atores, que exercem uma ação que por sua própria essência é conflituosa.

Porém, a cidade conflituosa e democrática é avessa à cidade competitiva e empresarial. A cidade da produção e do pensamento neoliberal não permite desvios e bloqueios provocados pelas pessoas que coletivamente se manifestam. O discurso que criminaliza e pune aqueles que protestam, facilmente encontra terreno fértil nas mentes daqueles que desconhecem ou que negam os processos de construção da cidadania e de transformação social, o que acaba por reforçar as tentativas de neutralizar ou banir as apropriações que parecem inapropriadas por parte do Estado e de grupos hegemônicos. Através das redes sociais e dos discursos via internet, evidencia-se a ideia de que o conflito expresso nos espaços públicos deve ser banido. A ideia de espaço harmônico, que permita fluidez e produtividade, permeia o imaginário de grande parte daqueles que circulam pelas cidades, indo ao encontro do modelo militar e disciplinar de sociedade. Temos, aqui, uma utopia chamada espaço público.

Assim, apesar da teoria salientar que o adjetivo público deve significar acesso (tanto físico, quanto simbólico) irrestrito para todos os cidadãos, ou seja, sem mecanismos de seleção, na prática, busca-se impedir determinados acessos e selecionam-se aqueles que merecem o rótulo de cidadão convidado a se apropriar dos espaços da cidade.

Mas como a realidade insiste em se sobrepôr ao sonho de sociedade perfeita e consensual, as desigualdades e o dissenso tomam conta das ruas. Sim! As pessoas se manifestam nas ruas e pouco compartilham das noções rebuscadas sobre o espaço público. Afinal, o que significa espaço público para aqueles que tomam as ruas? Um espaço que se diz público, mas que recebe de braços abertos apenas os que se sujeitam às suas normas e que se curvam a grupos hegemônicos de poder. Um espaço que sonhou um dia em ser democrático e inclusivo, mas que se traduz nos dias de hoje em lugar reservado para iguais. Ou seja, aqui também há uma utopia chamada espaço público.

Dessa forma, o espaço público apresenta-se como retórica. Não há concretização do espaço harmônico, nem há a aceitação do “público” no espaço. Se o sonho da sociedade perfeita se concretizaria pela exclusão e pelo silenciar daqueles que ocupam livremente as ruas, a voz das ruas ecoa: “paz sem voz não é paz, é medo...” Se o “público” não é desejado no espaço, os conflitos urbanos nos lembram: é pela paz que não podemos seguir admitindo.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Sérgio Luís. *Espaço Público*, do urbano ao político. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008.

⁷ Trecho da música: “Minha alma (A paz que eu não quero)”, de O Rappa.

- ARANTES, O., VAINER, C., MARICATO, E. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- ARENDRT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- AVRITZER, Leonardo. *Impasses da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2008.
- CASTORIADIS, Cornelius; COHN-BENDIT, Daniel. *Da ecologia à autonomia*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço e simbolismo. In: *Olhares geográficos: modos de ver e viver o espaço* Iná Elias de Castro et al. 1. ed Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil LTDA, 2012.
- DELGADO, Manuel. *El Espacio Público No Existe*. 2018. In: MANUELDELGADORUIZ. BLOGSPOT. 2018. Disponível em < <http://manueldelgadoruiz.blogspot.com/2018/09/el-espacio-publico-no-existe.html>>. Acesso em 09 set 2018.
- DELGADO, Manuel. *La ciudad mentirosa*. Fraude y miseria del `modelo Barcelona`. Madrid: Los libros de la Catarata, 2017.
- DEMO, Pedro. *Cidadania Tutelada e Cidadania Assistida*. Autores Associados, São Paulo, 1995.
- ESTADO DE MINAS. 2018. Disponível em: < <http://www.em.com.br/gerais/>> Acesso em: jul 2018.
- G1 – O PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO. 2018. Disponível em: < <http://g1.globo.com/minas-gerais/>> Acesso em: jul 2018.
- GOMES, Paulo César da Costa. Espaços públicos: um modo de ser do espaço, um modo de ser no espaço. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. *Olhares Geográficos*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2012.
- GONÇALVES, Raquel Garcia; SIMAO, Karina M. C.; PAIVA, R. V. C.; RAMOS, V. S. Sobre conflitos urbanos, territórios e poder: a disputa pela incerteza In: Anais do XVII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, São Paulo, 2017.
- HARVEY, David. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Trad. Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

- HARVEY, David. *Cidades rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil.*/ Ermínia Maricato [et al.] São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.
- LEFEBVRE, Henri. Dissolving City, Planetary Metamorphosis. In: *Environment and Planning D: Society and Space* 2014, volume 32, p. 203– 205, 2014.
- OLIVEIRA, Francisco de. *O que é formação para a cidadania?* Entrevista por Silvio CacciaBava. 2000.
- ROLNIK, Raquel. As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações. In: MARICATO, Hermínia et al. *Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil.* São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa.* Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.
- SENNETT, Richard. *O declínio do homem público.* Rio de Janeiro: Record, 2014.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de etall. *Geografias: Conceitos e Temas.* Bertrand Brasil, Rio de Janeiro.2009.
- VAINER, Carlos. Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: *Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR*, Rio de Janeiro. 2011.
- Vainer, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: Arantes, O.; Maricato, E.; Vainer, C. B.. *A Cidade do Pensamento Único.* Desmanchando Consensos. Petropolis: Vozes, 5ª ed., pp. 75-103. 2009.
- VAINER, Carlos. Palestra do Prof. Titular Carlos Vainer no *Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos.* Promovido pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades / Conselho Nacional das Cidades / Ministério das Cidades. Organizado pelo GT Conflitos Fundiários Urbanos. Salvador, 6 a 8 de agosto de 2007.
- VI O MUNDO. Diário da resistência: Hello Agência Digital. Entrevista com Carlos Vainer: Rio promove “limpeza urbana” e será mais desigual em 2016. 2014. Disponível em <<https://www.viomundo.com.br/denuncias/carlos-vainer-com-pretex-to-dos-megaeventos-rio-promove-limpeza-urbana-e-sera-cidade-mais-desigual-em-2016.html>>. Acesso em 03 de nov. 2018.